

**Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará**

62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10.122.1297-4575	Operacionalização das Ações Administrativas	5.318.810	0	0	5.093.810	225.000	0	0	0
10.122.1297-4579	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
10.126.1353-6294	Modernização da Gestão	4.114.660	3.814.660	0	120.000	180.000	0	0	0
10.128.1221-6265	Implementação de Ações de Educação Permanente na Saúde	228.248	0	0	228.248	0	0	0	0
10.128.1221-6276	Implementação de Ações de Pesquisa	38.000	0	0	35.000	3.000	0	0	0
10.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	90.000	0	0	86.000	4.000	0	0	0
10.302.1188-4082	Implementação das Ações de Hemoterapia	10.451.517	0	0	10.251.517	200.000	0	0	0
10.302.1188-4083	Implementação das Ações de Hematologia	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
10.302.1205-6254	Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante	1.111.000	0	0	1.111.000	0	0	0	0
10.302.1205-6255	Implementação de Suporte Diagnóstico	89.000	0	0	79.000	10.000	0	0	0
10.302.1353-6291	Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS	12.400	0	0	12.400	0	0	0	0
10.303.1188-6274	Captação de Candidatos à Doação de Sangue e Medula Óssea	339.496	0	0	339.496	0	0	0	0
10.304.1188-6654	Capacitação em Hemovigilância	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
10.331.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	69.000	0	0	69.000	0	0	0	0
10.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.874.759	0	0	1.874.759	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>25.491.890</b>	<b>4.814.660</b>	<b>0</b>	<b>20.055.230</b>	<b>622.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna****PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

**LEGISLAÇÃO BÁSICA****EMENTA**

DECRETO Nº 1.496, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.

Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.

Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.

Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.

Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.

Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".

Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.

Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.